



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 009/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;
EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES**

Senhor Presidente,

É com prazer que remeto a aprovação desta Casa Legislativa, ao tempo em que reforço essa parceria exitosa entre os poderes executivos e legislativo em proveito de nossa gente, o Projeto de Lei nº.009/2023, que requer autorização para que possamos efetuar a **abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento de 2023**, no âmbito da Secretaria de Esporte e Juventude, no valor de 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para ofertar suporte ao **Convênio Plataforma +Brasil** nº. 930511/2022, celebrado entre o Ministério da Cidadania – MC e a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, cujo objeto trata da **Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre e Playground** no Município de Jaguaretama/CE, e conformidade com o **Piano de Trabalho** previamente elaborado de número 5500020220040.

Faz-se oportuno destacar que os recursos necessários para a cobertura deste crédito especial que permitirá a instalação de uma academia ao ar livre, além de diversos equipamentos afins que serão implantados na Praça de Eventos desta cidade, foram viabilizados graças a **Emenda de Relatoria** nº. 81000313 liberada pelo Deputado Federal Danilo Forte (União Brasi/CE).

Vale lembrar que a implantação de tais equipamentos serão destinados ao lazer e esporte, assim como oferecerá atividades a todos, diretamente a jovens, crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência que se encontram em condição de vulnerabilidade social e, indiretamente, a população em geral.

Após o exposto, tendo em vista a necessidade de regularizar o orçamento em vigor, rogo vossos préstimos no sentido da tramitação desta matéria em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, vindo a aprová-la excepcionalmente, aproveitando o ensejo para fortalecer os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO GLAÍTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE
NESTA**



JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO
Gabinete do Prefeito

A FORÇA DO NOVO COM O Povo



PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Jaguaretama/CE, 20 de janeiro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria de Esportes e Juventude, o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:

ORGÃO: 18 – Secretaria de Esportes e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – Secretaria de Esportes e Juventude

Projeto/Atividade: 27 812 0029 2.106 – Ofertas de Esportes e Lazer

| Código | Especificação | Fonte Recursos | Valor R\$ |
|---------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | 1700000000 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 250.000,00 |

Art. 2º. - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 27 812 0029 1.055 Constr. Reforma e Ampliação de Equipamentos Esportivos

| Código | Especificação | Fonte Recursos | Valor R\$ |
|---------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | 1700000000 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 250.000,00 |

Art. 3º. - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento), conforme fixado no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.184/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023”.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal



JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 027/2023

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei N° 009/2023 do Executivo de 20 de janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço Autoriza o Poder Executivo a Abrir, Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento para os fins que indica e dá outras providências.

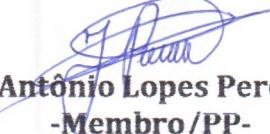
II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 30 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.

Jairo Borges Diógenes Júnior
-Presidente/PSDB-


José Vinícius Bezerra Lima
-Relator/PP-


José Antônio Lopes Pereira
-Membro/PP-

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 9 8161-1269
camarajaguaratema@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama-Ce



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

PARECER Nº 028/2023

Da: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

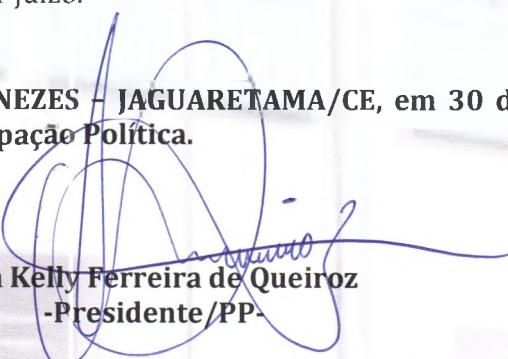
A Comissão de **Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições regimentais, em face ao Projeto de Lei Nº 009/2023 do Executivo de 20 de janeiro de 2023, profere o seguinte PARECER.

I – O Projeto de Lei em apreço Autoriza o Poder Executivo a Abrir, Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento para os fins que indica e dá outras providências.

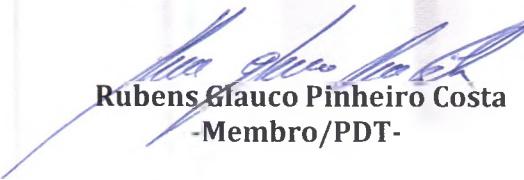
II – Ante ao exposto, considerando os fundamentos legais, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas a técnica legislativa, esta Comissão expõe favorável ao seguimento regular do Projeto, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

III – É o parecer, salvo melhor juízo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 30 de janeiro de 2023; 157º anos de Emancipação Política.


Ana Kelly Ferreira de Queiroz
-Presidente/PP-


José Erlâniro Lima Freitas
-Relator/PP-


Rubens Glauco Pinheiro Costa
-Membro/PDT-

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama-Ce